



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

RESOLUÇÃO 022/2019

Dispõe sobre a realização da
XIII Conferência Municipal
de Assistência Social do
Município de Ivaiporã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVAIPORÃ,
através de seu presidente e das atribuições que lhe são conferidas, previstas na
Lei Municipal nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

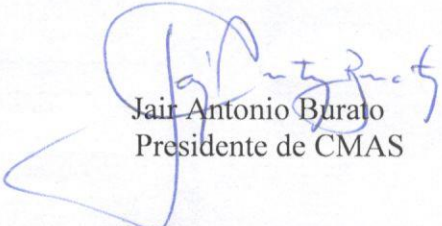
Considerando:

Reunião Plenária realizada em 15 de julho de 2021.

Delibera:

Aprovar a realização e definir a data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Ivaiporã a ser realizado no dia 26 de agosto de 2021, com Tema: Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.

Ivaiporã, 15 de julho de 2021.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**